



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Teresina, 04 de dezembro de 2025.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1765/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 249/2025

Autoria: James Guerra Junior

Ementa: Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Teresina a Marcha para Jesus realizada na Avenida Frei Serafim, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 04/11/2025.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 370030003300360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.